

Ponte Nova - MG, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº 0607/2025/SAPL/DG

À Senhora

Aline Alves Colombari Vieira

**Secretária Municipal de Meio Ambiente
Nesta.**

Assunto: solicitação de manifestação do CODEMA sobre o Projeto de Lei Substitutivo nº 4.115/2025.

Senhora Secretária,

Para instruir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, a Câmara solicita, por meio deste, o encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) relativo ao Projeto de Lei Substitutivo nº 4.115/2025, que desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências.

Considerando que o projeto de lei prevê a troca de área com o Poder Público, sendo que a área a ser transferida pelo particular deverá ser posteriormente destinada como área verde, solicita-se manifestação do Conselho quanto às condições ambientais do imóvel.

Solicitamos, também, que seja verificado por essa Secretaria se a área destinada ao Município na permuta já possui características de área verde ou arborização significativa, bem como a viabilidade ambiental de sua afetação para essa finalidade. Caso a área não apresente, atualmente, as funções ambientais típicas de área verde, é importante avaliar a necessidade de intervenções para sua efetiva implantação, indicando-se, se for o caso, as medidas necessárias.

Tal análise é fundamental para assegurar que a destinação proposta cumpra sua função ambiental e, havendo necessidade de implantação ou recuperação ambiental, para que o projeto de lei preveja expressamente essa obrigação como atribuição do particular.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente